



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, Machado / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº44/2020/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

11 de setembro de 2020

EDITAL Nº 44/2020

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO FIC/EaD DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – *Campus* Machado, por meio de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital de seleção e ingresso ao Curso de Formação Inicial e Continuada à Distância em Educação Especial e Inclusiva (EEI).

1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
- 1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.
- 1.3 Os estudantes que obtiverem frequência por meio da participação e realização das atividades na plataforma moodle e média igual ou superior a seis (ou 60%) serão certificados ao final do curso.
- 1.4 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

Quadro 1

Denominação do Curso	Educação Especial e Inclusiva (EEI)
Área	Educação EAD
Objetivo do curso	O curso de Formação Inicial e Continuada de Educação Especial e Inclusiva a distância visa oportunizar um enfoque interdisciplinar e uma metodologia diferenciada, por meio de leituras, estudos e práticas, buscando identificar problemas e propor alternativas às grandes dificuldades enfrentadas pelos educadores que, sem a formação complementar e continuada, recebem alunos com características especiais sem o devido apoio. Nesse sentido, torna-se fundamental a discussão atualizada sobre currículos adequados, a mobilização por um planejamento que contemple aspectos diversificados, o conhecimento acerca do diagnóstico e da prevenção de sintomas e doenças mais comuns na Educação Inclusiva e a inserção de uma visão contemporânea da sociedade, da cultura e do homem.
Público-alvo e requisito mínimo	O curso é destinado a estudantes e/ou trabalhadores e/ou comunidade em geral que tenham: <ul style="list-style-type: none">- Idade superior a 16 anos;- Ensino Fundamental Completo (será solicitado comprovação);- Conhecimentos básicos de informática, como abrir arquivos em

	pdf, visualizar vídeos, editar textos, navegar na internet e utilizar e-mail pessoal (não será solicitado comprovação).
Carga Horária	160 horas
Das vagas	2.500 vagas (50% das vagas serão reservadas aos servidores da educação (das esferas federal, estadual e municipal)
Modalidade	À Distância (curso integralmente on-line, via internet)
Período	De outubro a dezembro de 2020 (aproximadamente 11 semanas)
Data prevista para o início	01/10/2020

1.5 Os alunos selecionados no processo seletivo já estarão aptos para ingressarem no curso.

1.6 O aluno que não concluir a disciplina de Introdução ao Moodle, até a data de 18 de outubro de 2020 será desligado e substituído pelo candidato da lista de espera, de acordo com o resultado e respeitando o andamento do curso.

2- DAS INSCRIÇÕES

Quadro 2

Período de inscrição	De 11 de setembro à 27 de setembro de 2020 às 23h59min.
Local de inscrição*	Exclusivamente pela internet, através do link: https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/223-editais-de-extendao/2779-processo-seletivo-para-ingresso-no-curso-fic-ead-de-educacao-especial-e-inclusiva

* Obs. para acessar o link, basta copiá-lo e colá-lo na barra de endereço do seu navegador.

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como pede no formulário de inscrição.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

2.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas serão reabertas as inscrições.

2.6 Será assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiências, no Processo Seletivo, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência seja compatível com as atividades inerentes a do curso para o qual concorre.

2.7 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 Cinquenta por cento das vagas serão reservadas aos servidores trabalhadores da educação das três esferas governamentais, federal, estadual e municipal.

3- DA SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção será por ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no Quadro 1 deste edital.

3.2 Poderá haver segunda chamada para os candidatos excedentes, somente se houver vagas ociosas.

4- DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final será homologado pela Coordenadoria Geral de Extensão do – *Campus* Machado e publicado no dia 28 de setembro de 2020, às 23h59min., e poderá ser acessado através do link: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/223-editais-de-extensao/2779-processo-seletivo-para-ingresso-no-curso-fic-ead-de-educacao-especial-e-inclusiva>

Obs. para acessar o link, basta copiá-lo e colá-lo na barra de endereço do seu navegador.

4.2 Em caso de empate, o critério adota será o da idade. O candidato que apresentar maior idade terá prioridade.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterá todas as informações necessárias para acessar o curso na plataforma moodle.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/223-editais-de-extensao/2779-processo-seletivo-para-ingresso-no-curso-fic-ead-de-educacao-especial-e-inclusiva>

5.3 Também será de responsabilidade do candidato a verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso, quando solicitado.

5.4 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

5.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.6 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.8 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – *Campus* Machado.

5.9 Dúvidas relativas a este Edital podem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br ou então, nas terças e/ou quinta-feiras, das 07h às 13h, através do telefone: (35) 3295-9735.

Machado, 11 de setembro de 2020.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - MCH**, em 11/09/2020 14:54:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88038

Código de Autenticação: 39a6b3362e

